



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 25 de agosto de 2026 • Ano II | Edição nº 245



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 4.309, de 25/08/2026 – Exonera, a pedido, Fernanda Cavalcante de Oliveira Santos, a partir de 21/08/2026, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Jahu, 25 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 11079.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a destinação de recurso financeiro, decorrente da Emenda Impositiva nº 03, para realização de FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA OU DOBRÁVEL (CATARATA), nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento, visando a redução da demanda reprimida e a recuperação da capacidade visual dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Jahu.

Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 11080.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a destinação de recurso financeiro, decorrente da Emenda Impositiva nº 13, para realização de FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA OU DOBRÁVEL (CATARATA), nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento, visando a redução da demanda reprimida e a recuperação da capacidade visual dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Jahu.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 11081.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a destinação de recurso financeiro, decorrente da Emenda Impositiva nº 75, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação e qualificação da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da maternidade da instituição, nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante do

presente instrumento.

Valor Total: R\$ 180.657,65 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Município de Jahu,

em 25 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 111/2026

Processo Administrativo nº 0300005397/2026-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 3.000 UNIDADES DE FITA CREPE CIRÚRGICA HOSPITALAR 50 MM X 50 M

ATA DE REGISTRO Nº 11101/2026 - EMPRESA: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA, CNPJ nº 40.*.***/0001-23, no valor total de R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dez reais);**

Assinaturas: 25/08/2026

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 083/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004746/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 34.***.***-51, sagrou-se vencedora para o item 1 do certame, no valor total de R\$ 16.110,00 (dezesseis mil, cento e dez reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja



convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 25 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 102/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005605/2026-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.***.***/*-02, sagrou-se vencedora do Lote 1 do certame, no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO o julgamento do recurso interposto.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 24 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 105/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300006020/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- MV LABORATORIO DE PROTESE LTDA, CNPJ nº 53.***.***/*-27, sagrou-se vencedora para o item 1 no valor total de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei

Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 24 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 110/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO PARA VIABILIZAR O DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL AO LAZER DO PÚBLICO DO PROGRAMA VIDA LONGA - VILA DIGNIDADE, A FIM DE PROPORCIONAR VISITAÇÃO À CIDADE DE CALDAS NOVAS - GO, NO PERÍODO DE 31/08/2026 A 03/09/2026, ABRIGANDO UM PÚBLICO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) PESSOAS, CONSTITUÍDAS POR ATÉ 35 (TRINTA E CINCO) USUÁRIOS IDOSOS DO SERVIÇO E 15 (QUINZE) ACOMPANHANTES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300006273/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ROSALIN, REBUSTINI & CIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ nº 12.***.***/*-66, sagrou-se vencedora para o único item, no valor total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 25 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES



SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 069, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a divulgação de Unidade Escolar com vaga para designação, lotação e atuação de docente para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Ensino.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 18 da Portaria SE nº 068, de 25 de outubro de 2021, divulga:

Art. 1º. O nome da Unidade Escolar com vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico, para ampla divulgação junto aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

Art. 2º. O cronograma para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico para a instituição escolar, conforme anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 24 de agosto de 2026.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS
Secretária de Educação

ANEXO 1

VAGA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	
EMEF Dr. Pádua Salles	01 vaga - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

ANEXO 2

CRONOGRAMA		
24 a 26/08/2026	Divulgação da Unidade Escolar com vaga, para ampla ciência aos professores da Rede Municipal de Ensino de Jahu.	E-mail oficial das Unidades Escolares
27 e 28/08/2026	Inscrição dos interessados na escola de interesse, de acordo com a Portaria SE nº 068, de 25/10/2021.	Unidade Escolar

31/08/2026	Apresentação presencial dos Planos de Trabalho dos docentes interessados ao Conselho de Escola, de acordo com cronograma estabelecido em cada unidade.	Unidade Escolar
01/09/2026	Entrega de ofício à Secretaria, acompanhado dos documentos constantes na Portaria SE nº 068/2021, quando houver candidato aprovado pelo Conselho de Escola.	Protocolo da Secretaria de Educação
01/09/2026	Entrega de ofício à Secretaria, informando a frustração do processo e a persistência de vaga de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar, se for o caso.	Protocolo da Secretaria de Educação

Secretaria de Governo

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura da Estância Turística de Jahu /SP, torna pública a **Retificação nº 1** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

NO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nos conhecimentos gerais dos cargos de ensino fundamental, médio/técnico e superior, leia-se como segue e não como constou:

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, veiculados a partir de 1º de agosto de 2025, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais. História e geografia da Estância Turística de Jahu/ SP.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2026 do Concurso Público para a Prefeitura da Estância Turística de Jahu/SP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jahu, 25 de agosto de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/ SP

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL Nº 32/2026



Ficam, por meio deste Edital, CIENTIFICADOS todos quantos dele tiverem conhecimento de que, nos termos do art. 22, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e com o objetivo de garantir a gestão democrática da cidade e a publicidade dos atos públicos, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA, no dia 02 de setembro do corrente ano, quarta-feira, às 8h30, no Plenário da Câmara Municipal de Jahu, com o objetivo de promover debate acerca da violência contra os profissionais da enfermagem no Município de Jahu.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

20 de agosto de 2026.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de

J A H U

.....
EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 105, de 21/8/2026 - Concede licença ao servidor Guilherme Padilha Daniel, Recepcionista, matrícula nº. 296, para o período das 13h00min às 17h00min do dia 21/8/2026, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 25 de agosto de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

.....



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a9ea-08f2-98d3-bd89-b3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 245, ano II, veiculado em 25 de agosto de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 25/08/2026 às 14:57:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a9ea-08f2-98d3-bd89-b3>